

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)  | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA A REALIZAREM CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 100025 - DEPUTADA LIA GOMES  |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100025 - DEPUTADA LIA GOMES  |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 22/06/2023 10:27:44  | <b>Data da assinatura:</b> | 22/06/2023 10:29:16 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DA DEPUTADA LIA GOMES

AUTOR: DEPUTADA LIA GOMES

PROJETO DE LEI  
22/06/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA A REALIZAREM CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELACIONADOS AOS DIREITOS HUMANOS, COMBATE AO RACISMO E A LGBTFOBIA PARA SEUS TRABALHADORES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de segurança privada a realizarem cursos de formação e aperfeiçoamento relacionados a conteúdo sobre direitos humanos, combate ao racismo e a lgbtfofia, para seus trabalhadores.

**Art. 2º** Os cursos destinados à formação e ao aperfeiçoamento de trabalhadores da segurança privada incluirão conteúdos sobre:

- I. Direitos Humanos;
- II. Combate ao racismo;
- III. Combate à discriminação de orientação sexual e identidade de gênero.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**


As diversas violações aos direitos humanos, aos crimes de racismo e por orientação sexual e identidade de gênero são fatos conhecidos e sistematicamente reproduzidos em nosso cotidiano. Na perspectiva de que essas violências se reproduzem nas mais diversos espaços e formas, cumpre prevenir e combater seus efeitos em nosso cotidiano.

Neste contexto, uma das áreas mais diretamente infligidas por esta questão é a área de segurança privada, que atua na detecção e inibição de atividades criminosas, gerando proteção a pessoas, bens e patrimônios em diversos estabelecimentos comerciais e condominiais.

Seus profissionais, envolvidos diretamente em operações de vigilância, controle e pressão, além de serem aptos a cumprir requisitos essenciais para o exercício de sua função, devem estar psicologicamente preparados e intelectualmente formados no que se refere à prática dos direitos humanos, ao combate ao racismo e a identidade de gênero e orientação sexual.

Assim sendo, faz-se essencial orientar os profissionais que atuam na área de segurança privada no Estado do Ceará, na perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos, da questão étnico-racial e do respeito à orientação sexual e identidade de gênero. Sua formação está em linha com o exercício da cidadania, da justiça e de uma sociedade plenamente democrática.

É fundamental engajar agentes de segurança privada como multiplicadores da cidadania e dos direitos humanos, assim como do combate ao racismo estrutural e as violências perpetradas contra pessoas LGBTQ+. Assim, a formação e o aperfeiçoamento continuado destes agentes, têm o potencial de transformar as práticas e rotinas destes, contribuindo para fazer deles atores de transformação social.



DEPUTADA LIA GOMES

DEPUTADO (A)